EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 71/89

O Vereador JOÃO COSTA, que esta assina , no uso das prerrogativas que o cargo lhe confere, na forma regimental vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência para / INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, providencias imediatas no sentido de tornar viável o acostamento da via de acesso da cidade ao trevo da Pr.466, mesmo que esse acostamento seja recuperado e cascalhado ou se limite a leito nú, desde que seja possível utilizá-lo em toda a sua extensão, pois atualmente se encontra / tão deteriorado e carcomido pelo tempo, com sulcos profundos e / partes erodidas que se torna inteiramente nulo.

A sugestão se atendida garantirá um atendimento adequado aos usuarios, por valor insignificante se levada/ em conta a tranquilidade e bem estar que causa e os aborrecimentos que evita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quatorze dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e nove.

JOÃO COSTA

Câmara Municipal de Vimioso

Lido em sessão realizada em

Em 18/04/89

Chefe de Gab. da Pres.